

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 001/2025**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE CUNHA/SP**

A **Secretaria Municipal de Educação de Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, e com a **Resolução FNDE nº 06/2020**, que dispõem sobre o **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, torna pública a **abertura do processo de eleição para composição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do Município de Cunha/SP, para o mandato de **[2025–2029]**.

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por finalidade convocar os segmentos representativos da comunidade escolar e da sociedade civil organizada para participar do processo de **eleição dos membros do CAE**, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no âmbito municipal.

#### **2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE será composto por **07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes**, assim distribuídos:

**I – 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal**, indicado pelo Prefeito Municipal;

**II – 2 (dois) representantes dos trabalhadores da educação e/ou discentes**, indicados por suas entidades representativas;

**III – 2 (dois) representantes de pais de alunos**, eleitos entre os pais e responsáveis de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino;

**IV – 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada**, indicados por entidades civis legalmente constituídas e em funcionamento no município.



#### 4. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **22 de outubro de 2025**, às **17h15**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação**, sob a coordenação da Secretária de Educação.

O processo eleitoral ocorrerá de forma democrática, garantindo ampla participação e transparência.

Terão direito a voto os representantes dos segmentos devidamente inscritos e habilitados.

---

#### 5. DA POSSE

Os membros titulares e suplentes eleitos e/ou indicados serão nomeados por meio de **Decreto Municipal** e empossados na Secretaria Municipal de Educação, no dia **22 de outubro de 2025**.

O mandato terá duração de **04 (quatro) anos**, permitida uma recondução, conforme prevê a legislação vigente.

---

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A função de conselheiro do CAE é considerada de **relevância pública e não remunerada**.
  - Os casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Educação**.
  - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 

**Cunha/SP, 16 de outubro de 2025.**

---

**Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro**

Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Cunha

